

EMENDA Nº 19

Aditiva ao **Projeto de Lei Nº 25/2020-E, de 29/05/2020**, que “**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2021 e dá outras providências**”.

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	08	Departamento de Obras e Serviços
Subunidade:	01	Obras e Serviços Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana
Programa:	0030	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação:		<u>Recapeamento asfáltico da Avenida Prof. Bernardino de Lucca</u>
Unidade Medida:	unid. 1	Meta Física: 1
Valor:	R\$	400.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Unid. Executora:	05	Departamento de Turismo, Dês. Econ., Cultura, Esporte e Lazer
Subunidade:	01	Turismo e Desenvolvimento Econômico
Função:	23	Comércio e Serviços
Subfunção:	695	Turismo
Programa:	0051	Desenvolvimento do Turismo no Município de São Roque
Ação:	1016	<u>Obra de Infraestrutura - DADE</u>
Valor:	R\$	400.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2021, meios para que seja recapeado o trecho sentido Vila Nova-Guaçu, haja vista que a benfeitoria não alcançou todo o trecho.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de junho de 2020.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador